

44.173  
55081



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *Belém*...

PROCESSO Nº 1927182

PROCESSO Nº 1927182

Arg - 44.173 1/2

RECLAMANTE : WALDEVINO MELO DA SILVA (MENOR)  
Endereço : Av. Pedro Miranda, 1726 - entre Ba-  
rão do Triunfo e Angustura - PEDREI-  
RA.

ADVOGADO : PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGI  
Endereço : AO.

RECLAMADO : POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
Endereço : Av. Pedro Miranda, 1486 - PEDREIRA

ADVOGADO :  
Endereço :

OBJETO : aviso prévio, férias, grat.natal,  
horas extras, rep. rem., FGTS, ano-  
tação CTPS, j. cm.

TRAMITAÇÃO  
Em 15.12.82 às 14.30

*[Handwritten signatures and initials]*  
M. F. ...  
ARG

AUTUAÇÃO

Aos *vinte e quatro* ... dias do mês de *Novembro* ...  
do ano de mil novecentos e *oitenta e seis* ... , na Secretaria da  
... *2ª* Junta de Conciliação e Julgamento de ... *Belém* ...

autuo a reclamação que segue, com. .... documentos.

Eu, *[Signature]* Diretor de Secretaria, assino este termo.  
*Waldemar Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO A  
A QUE ESTA FOR DISTRIBUÍDA:

2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Balcão  
PROCESSO  
Relatório nº 1927182  
Livros 15 175  
Em 24 de novembro de 1982  
Ata Cadastro

WALDEVINO MELO DQA SILVA, menor, de 17 anos (5.2.65), ora residente  
nesta cidade, à Av. Pedro Miranda 1726, entre Barão do Triunfo e Angus-  
tura - Pedreira

assistido(a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor reclama-  
tória contra POSTO N, S. DAS GRAÇAS, sítio à Av. Pedro Miranda 1486 - Pedrei-  
ra

pelos motivos a seguir expostos:

- O(a) suplicante foi admitido(a) em Julho de 1981, tendo  
sido dispensado(a) em Janeiro de 1982. Readmitido em Agosto de 1982 e  
dispensado em 21.11.82. A Carteira de Trabalho 17480 - 00002PA  
não foi anotada. não optou pelo FGTS.
- O(a) reclamante percebia a quantia semanal de  
Cr\$ 2.400,00, sendo que a ultima semana trabalhada foi paga na quantia  
de Cr\$ 5.000,00.
- A jornada diária era de 6 às 13 e 14 às 21 horas, inclusive aos domingos e  
feriados, pois o reclamante era faxineiro do Posto e de uns dormitórios  
anexos ao Posto e de propriedade do reclamado. Dormia no local.
- Jamais recebeu qualquer verba indenizatória em qualquer dos períodos  
trabalhados, sendo dispensado sem justo motivo em ambos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **15** de **DEZEMBRO** de 19 **82**  
às **14** horas e **30** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **24** de **novembro** de 19 **82**

Diretor de Secretaria

**DESPACHO** *Waldemiro Pinheiro Moraes*

Chefe de Secretaria em Substituição

DESIGNO o dia **15** de **DEZEMBRO** de 19 **82**, às **14** horas e **30** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **24** de **novembro** de 19 **82**

Juiz Presidente

*Georgenor de Azevedo Branco Filho*  
Juiz de Trabalho Substituto

CIENTE: *Ale*

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **Maria Francisca**

Data: **24** / **11** / 19 **82**

Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

*Waldemiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **24** / **11** / 19 **82**

*Castro*  
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE **24** / **11** / 19 **82**

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ções) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **01** / **12** / 19 **82**, sob registro(s) n.º(s) **5076**

Data: **10** / **12** / 19 **82**

*Juiz*  
Funcionário

1427182-15.12.82 às 14154 MENOR (Procuradoria)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante **WALDEVINO MELO DA SILVA**

Reclamado **POSTO N.S.DAS GRAÇAS**

Data **24.11.82**

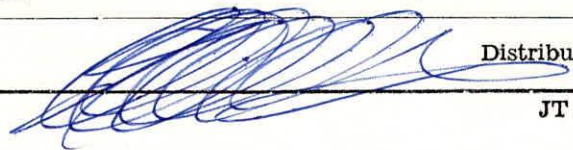
Nº **11.618/82**

Objeto **Av.prêvio, férias, grat.natal, h.extras, rep.remunerados, FGTS, anotação CTPS, ju ros e corr.monetária.**

Espécie Escrita  
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição à **2.ª JUNTA** Junta de Conciliação e Julgamento de Belém



Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Proc. 2a. jej-1927/82

NOTIFICAÇÃO

SR. POSTO N. S. DAS GRAÇAS

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750

(rua e número)

às 14.30 (DUAS E MEIA) do dia 15 (QUINZE) do mês DEZEMBRO/82 a audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~xxxxxx~~, em anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
em 24 de novembro de 19 82

DIRETOR DE SECRETARIA  
Waldomiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

OBS : Em anexo, termo de reclamação - cópia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Bolém**.....

Of. n.º **1273/82** Em, **24.11.1982**  
Do: **Chefe da Secretaria da 2ª. JcJ de Bolém**  
Ao: **Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Inps**  
Assunto: **Comunicação (Inps)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **WA DEVINO MELO DA SILVA**, contra **POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Processo N.º **20 JcJ- 1927/.....**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **15** de **DEZEMBRO** de **1982** às **14.30** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Av. D. Pedro I, 750.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.

.....  
**Waldemiro Pinheiro Moraes**  
Chefe da Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROC.nº2aJCJ-1927/82

## NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

ASSUNTO : Reclamação apresentada contra  
POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Sr. WALDEVINO MELO DA SILVA (MENOR)

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante a SEGUNDA Junta de Conciliação e Julgamento, na TRAV.D.PEDRO I, 3º ANDAR - 3º BLOCO (Rua e número) às 14,30 (DUAS E MEIA horas do dia 15 (QUINZE) do mês de DEZEMBRO/82, à audiência relativa à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgár necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Secretaria da 2aJCJ-Belém, 30 de novembro de 1982

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

À

WALDEVINO MELO DA SILVA (MENOR)

Av. Pedro Miranda, 1726 - entre Barão do Triunfo e Angustura

PEDREIRA

NESTA



~~5091~~  
JT-215



AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J C J de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 Nome

BELÉM

PARÁ Rua — Número — Apartamento — ZC

1927/82 - 15.13.82 às 14.30 h

Proc. nº 2ª J C J Cidade

Recite:

Recida: Estado

NOT. nº /

Nº

PROCESSO

BRASIL

AUD. -

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução de "AR"

JT - 237

# JUNTADA

- FLS. 4-Bilhete do distribuidor
- FLS. 5/7-Docmentos iniciais
- FLS. 8-Envelope da not.reclte.
- FLS. 9-AR.
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 03 / dez / 1982

DIRETOR DE SECRETARIA

Waldemir Dinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

## CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente

faço os presentes autos com a devolução de fls.8, para os fins devidos.

Data: 06 / dez / 1982

Chefe de Secretaria

Waldemir Dinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

*Notificação através de Oficial de Justiça em 06/12/82*

Haroldo da Gama Alves  
Juiz Presidente da 2ª CJ de Belém

Ao Chefe da Seção de Processos em Geral para providenciar o expediente

Em 06/12/82  
Waldemir Dinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J C J de BELÉM

Trv. D. Pedro I, nº 750 <sup>Nome</sup>

BELÉM

Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ

Proc. nº 2ª J C J - Cidade

Recite: 1927/82 - 15.12.82 às 14.30 h

Recida: Estado

NOT. nº /

BRASIL

Carimbo do Correio que  
fizer a devolução do "AR"

Nº

PROCESSO

AUD. -

JT - 237



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE..... Belém

12  
*[Handwritten signature]*

### Guia Para Expedição Manual da Correspondência

DATA	Nº
06/12/82	

N.º DE ORDEM	ESPÉCIE	N.º DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
1	NOT.	S/Nº	WALDEVINO MELO DA SILVA. Av. Pedro Miranda, 1726 entre Barão do Trincho e Angustura-Pedreira. Proc.nº.2aJCJ-1927/82 <u>Audiência: 15.12.82 às 14,30h.</u>

Recebi em

RUBRICA OU CARIMBO

/ / às horas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

.....2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

NOT S/Nº

WALDEVINO MELO DA SILVA.

Av. Pedro Miranda, nº 1726 entre Barão do Trinco e Angustura-  
Pedreira.

Belém \_ Pará.

Em 15.12.82, às 14:30 hs. (4a.-feira)  
Proc. nº 2a.JCJ-1927/82  
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas e trinta, digo, trinta minutos, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1927/82, em que WALDEVINO MELO DA SILVA (MENOR) reclama de POSTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS: av.prêvio, férias, grat. natal, hs. extras, rep. remunerado, FGTS, anot. CTPS, j. e cm., no valor de CR\$38.873,00 e ilícito. Aberta a audiência e apregoadas as partes, verificou-se a ausência do reclamante e nem foi localizado consoante certidão de fls. 12v. estando ciente o Ministério Público, fls. 3. Está presente o dr. Walfir de Oliveira, Substituto de Procurador do Trabalho de 2a.Categoria e o reclamado por seu proprietário sr. José Aliverti. Face a ausência do reclamante, consoante referido acima, a Junta resolve arquivar o processo, cominando-se as custas sobre CR\$40.000,00 na quantia de CR\$2.126,92, de que fica isento nos termos da lei. A SECRETARIA DEVERÁ ARQUIVAR O PROCESSO. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Waldomir P. Moraes, Chefe de Secretaria em Subst., que o fiz datilografar. EM TEMPO: PRESIDIU ESTA AUDIÊNCIA O DR. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO-//////////////////////////MGC

\*\*\*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
João Araújo de Oliveira Santos  
Vogal Empregador  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Waldomir Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

NOT. nº 2a.JCJ-466/82

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante  
**WALDEVINO MELO DA SILVA (MENOR)**  
que apresentou reclamação contra **POSTO N. S. DAS GRAÇAS**  
....., conforme vosso bilhete nº **11.618/82**, não compareceu à  
audiência de julgamento da mesma, em **15** de **dezembro** de 19**82**,  
para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.

**CUSTAS DE CR\$2.126,92 PELO RECLAMANTE - ISENTO**

**Belém 15 de dezembro 82**  
..... de ..... de 19.....

.....  
Diretor de Secretaria

*Waldomiro Carneiro Moraes*  
Waldomiro Carneiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

# JUNTADA

- FLS. 11 - AR
- FLS. 12/13 - Guia Manual e envelope c/ not. ao reclte., devolvidos
- FLS. 14 - Termo de audoencia
- FLS. 15 - Cópia da not. nº 466/82
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....
- FLS. ....

Data 15 / 12 / 82

DIRETOR DE SECRETARIA

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
 Chefe de Secretaria em Substituição

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

**ARQUIVAMENTO**

A(s) funcionário(s) *Ma. Fea* para  
 promover o arquivamento do processo.

Em 15/12/1982

Chefe de Secretaria

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
 Chefe de Secretaria em Substituição

*Arquivado*  
 Nº 44.173

*Em 17.12.82*  
*W. Castro*